



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0018/CMP/19, celebrada em 30 de Agosto de 2019 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.14.2. Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal de parte da Rua dos Estudantes - Guia

Foi presente à reunião a informação 81/DUP/19, da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, datada de 23/08/2019, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Desafetação do Domínio Público para o Domínio Privado Municipal de parte da Rua dos Estudantes - Guia

Ex.mo Sr. Presidente,

Para efeitos de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município, de um troço de um arruamento denominado "Rua dos Estudantes", com cerca de 107 metros de extensão, a que corresponde uma área de 785 m², sito na vila da Guia, confrontando de norte com Agrupamento de Escolas da Guia, de sul com Município de Pombal e Maria Rosa da Silva Ferreira, nascente com arruamento público e poente com rua dos Estudantes, e, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião realizada em 07 de junho 2019, foi aberto um período de consulta pública de 15 dias, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 54.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

A consulta pública teve início a 05 de julho e fim a 26 de julho de 2019, não tendo sido apresentada qualquer participação, naquele período.

A referida desafetação da área do domínio público municipal para o domínio privado do município, visa a sua integração na área afeta aos recintos escolares, nomeadamente ao Centro Escolar da Guia, garantindo a devida articulação entre este estabelecimento de ensino e a Escola Básica e Secundária da Guia.

Face ao exposto, sugere-se a V. Ex.a que submeta a presente proposta de desafetação do domínio público municipal para o domínio privado do município do troço da "Rua dos Estudantes", com a extensão de 107 metros e uma área de 785 m², ao órgão Câmara Municipal, para efeitos de remissão à Assembleia Municipal para, com base no disposto na alínea q), do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, deliberar aprovar a referida desafetação.

À consideração superior.

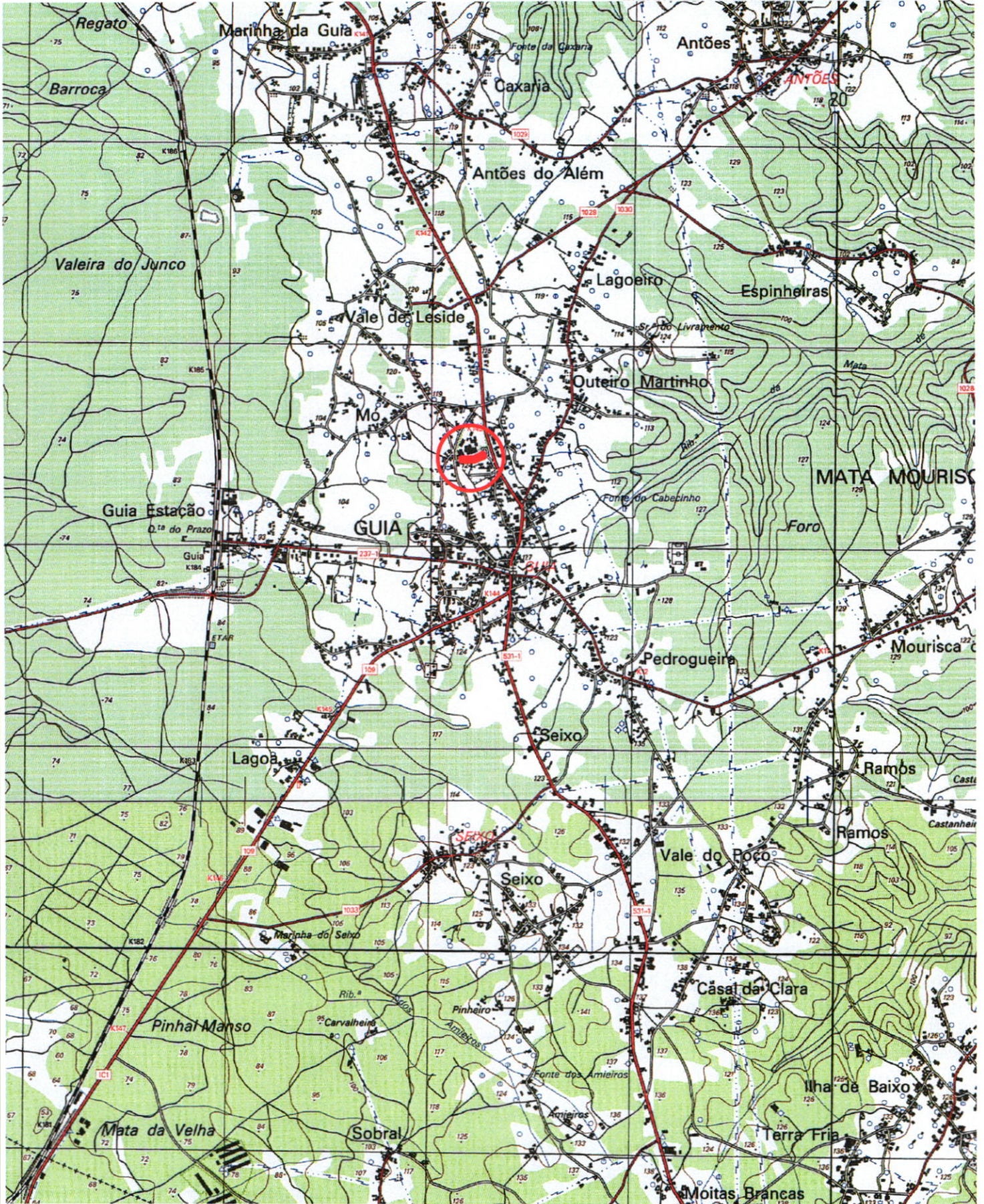


MUNICÍPIO DE POMBAL


Junto se anexam os seguintes elementos:

- *Planta de Localização – Carta Militar, escala 1/25.000*
- *Planta de Localização – Ortofotomapa, escala 1/2.000*
- *Planta de Desafetação, escala 1/1.000"*

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos da informação supra transcrita.



Lugar: Guia
Freguesia: UF da Guia, Ilha e Mata Mourisca

 Arruamento (rua dos Estudantes) a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal




1:25.000
0 250 m
Município de Pombal



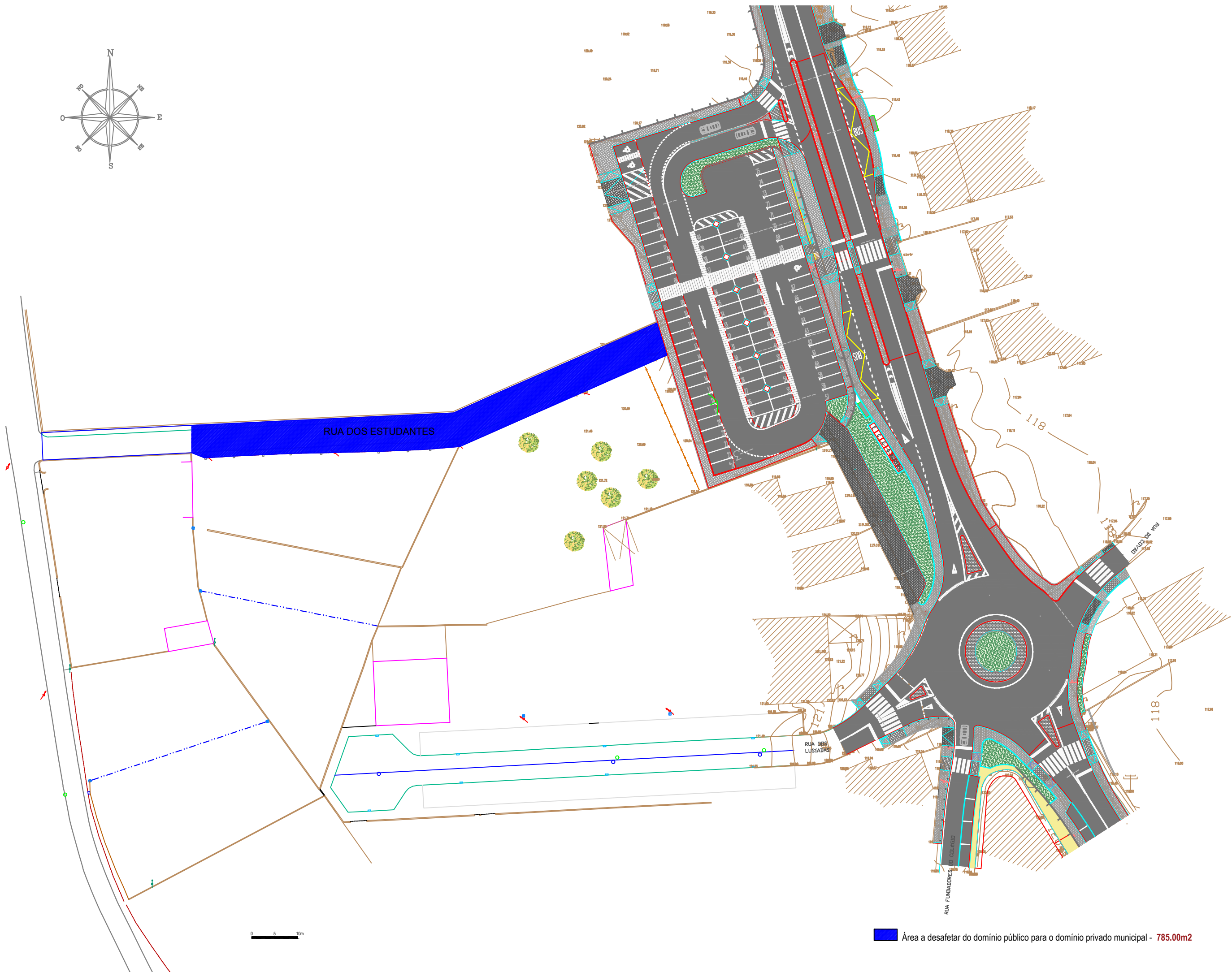
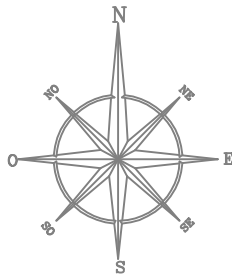
Rua dos Estudantes

Lugar: Guia
Freguesia: UF da Guia, Ilha e Mata Mourisca

 Área a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal



1:2.000
0 25 m
Município de Pombal



Área a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal - 785.00m²